



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO V | Nº 1.146

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2003

04 PÁGINAS

Incêndio destrói Centro Cultural Guateka

Um incêndio que tem fortes indícios de ato criminoso destruiu o Centro Cultural Guateka, na Reserva Indígena de Dourados, obra que já estava em fase de acabamento. A prefeitura já acionou o Ministério Público Federal, para que, através da Polícia Federal, seja efetuada uma rigorosa investigação, visando descobrir quais as verdadeiras causas do sinistro e, caso hajam culpados pelo incêndio, ocorram as prisões e posteriores punições.

A construção em madeira maciça, forrada de sapê, foi totalmente incendiada, não permitindo qualquer reaproveitamento do material que havia sido utilizado.

O prefeito Laerte Tetila (PT) esteve no local, acompanhado dos secretários Walter Pitarelli (Indústria, Comércio e Turismo) e José Henrique Marques (Agência Popular de Comunicação), quando lamentou o fato. Para Tetila, “A aldeia indígena sofreu uma perda muito grande com esse ato, cujos fortes indícios apontam para o vandalismo, já que trata-se de um Centro Cultural de grandes dimensões, que serviria para contemplar cerca de 1000



Prefeito esteve no local com lideranças indígenas e considerou o ato como criminoso. Providências foram encaminhadas ao MP

pessoas, ao se realizar as grandes reuniões da comunidade indígena (Aty Guasu) quando poderia se discutir assuntos importantes, como na área da saúde preventiva, da área educacional, artísticas, teatrais e todas as manifestações culturais, inclusive para o turismo, como uma pequena fonte de renda”, lamentou o prefeito.

Ele diz ainda que no local “poderia se fazer uma feira do produtor onde os índios poderiam estar colocando à

venda os seus produtos, trocando entre eles, vendendo para a comunidade, fazendo uma feira de artesanato, enfim, um espaço de múltiplo uso, além de ser o espaço cultural importantíssimo para atender os Guarani, Kaiowa e Terena”, acrescentando que “para a Prefeitura de Dourados não resta outro caminho a não ser acionar o Ministério Público Federal. Dourados tem dois procuradores da República, que já estão acionados, para que eles então acionem a PF e sejam feitas as investigações. E a

gente vai torcer muito para que se chegue aos culpados, pois a prefeitura investiu cerca de R\$ 60 mil, num grande esforço para contemplar esses 11 mil índios que vivem aqui nessa aldeia”, completou.

O secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Walter Pitarelli, explicou que a construção tinha objetivos claros. “Dourados tem essas três etnias – Guarani, Terena e Kaiowa – e a intenção era reunir os seus costumes nesse local. O Guateka foi projetado para ser um grande centro cultural, onde estariam seus costumes, artesanatos, casas de reza. A gente vê isso aqui, hoje, com grande tristeza, pois enquanto a gente pensa num grande projeto, os índios são os grandes prejudicados, pois agora vai demorar um pouco mais de tempo para que essa obra esteja entregue à comunidade indígena”, além de lembrar que “já investimos em torno de R\$ 60 mil, e teríamos que investir outro tanto desse para colocar o centro cultural em funcionamento. Seria um ponto atrativo turístico para as pessoas que visitam Dourados e poderiam conhecer a cultura indígena de mais perto”, disse Pitarelli.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Mun. de Governo
Secretaria Mun. de Fazenda
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Mun. de Saúde Pública
Secretaria Mun. de Educação
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos
Secretaria Mun. de Agricultura
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suijpen 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzio 411 7714

Poder Executivo

Licitações

EXTRATO DO CONTRATO N. 353/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Aparecido da Silva dos Santos

PROCESSO: Concorrência Pública n. 004/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para uso na merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos

2.051 – Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30-10430 – Material de Consumo

3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios (Açougue)

3.3.90.30.43 – Produtos Alimentícios (Hortifrutigranjeiro)

3.3.90.30.44 – Produtos Alimentícios (Laticínio)

3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios (Mercearia em Geral)

DO VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

DA VIGÊNCIA: 95 (noventa e cinco) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 18 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL

PARTES:

Município de Dourados

Pena & Belarmino Ltda

PROCESSO: Dispensa de Licitação n. 061/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, objetivando o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302-12490-3390.3982 – FUNDEF – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental.

DO VALOR: R\$ 122.688,00 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 14 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL

PARTES:

Município de Dourados

Viação Dourados Ltda

PROCESSO: Dispensa de Licitação n. 061/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar,

objetivando o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302-12490-3390.3982 – FUNDEF – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental.

DO VALOR: R\$ 364.032,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e trinta e dois reais)

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 14 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL

PARTES:

Município de Dourados

Cooperativa de Transportes Rodoviários e Escolares - COOPTRES

PROCESSO: Dispensa de Licitação n. 061/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, objetivando o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302-12490-3390.3982 – FUNDEF – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental.

DO VALOR: R\$ 133.056,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta e seis reais)

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 14 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL

PARTES:

Município de Dourados

Cristiane Moreira - ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação n. 061/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, objetivando o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302-12490-3390.3982 – FUNDEF – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental.

DO VALOR: R\$ 234.432,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 14 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Licitações

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL

PARTES:

Município de Dourados
Jangada Transportadora de Cargas e Passageiros Ltda – ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação n. 061/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, objetivando o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1302-12490-3390.3982 – FUNDEF – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental. DO VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 14 de julho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Osmarino Alves Teixeira

PROCESSO: Carta Convite n. 096/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Execução de serviços e confecção de banners, faixas e placas.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.00 – Agencia de Comunicação Popular

02.01 – Agencia de Comunicação Popular

04.131.004 – Divulgação Oficial

2.002 – Administração da Agencia de Comunicação Popular

33.90.39.41 – Serviços de Comunicação de Banners, Faixas e Placas. DO VALOR: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 05 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Progresso Materiais para Construções Ltda

PROCESSO: Dispensa de Licitação n. 056/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisições de materiais, para uso na reforma da Escola Maria Ribeiro Bianchi.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
3.3.90.30.28-10.890 – Material de Construção
DO VALOR: R\$ 2.712,79 (dois mil, setecentos e doze reais e setenta e nove centavos)

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 03 de outubro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Cicalfer Materiais para Construção Ltda

PROCESSO: Dispensa de Licitação n. 056/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisição de materiais, para uso na Escola Maria Ribeiro Bianchi.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.01 – Secretaria Municipal de Educação

2.043 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

3.3.90.30.28-10.890 – Material de Construção.

DO VALOR: R\$ 4.419,80 (quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 03 de outubro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/03/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Infopel Informática e Papelaria Ltda

PROCESSO: Carta Convite n. 141/03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisição de mobiliários para o Centro de Abastecimento.

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.605.013 – Fornecimento da Agricultura Familiar

2.023 – Abastecimento e Comercialização

4.4.90.52 – Matérias e Material Permanente

4.4.90.52.03 – Mobiliários e Materiais

DO VALOR: R\$ 2.508,00 (dois mil e quinhentos e oito reais)

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: Dourados/ MS, 01 de outubro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Licitações**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2003**

Partes:
Município de Dourados
Celso de Jesus da Silva
Processo: Dispensa de Licitação n. 003/03
Objeto: Será acrescido R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao valor inicialmente estabelecido.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: Dourados/MS, 05 de julho de 2003.
Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. 049/02/CLC/PMD**

Partes:
Município de Dourados
Saneng Ltda
Processo: Carta Convite n. 055/02
Objeto: Será prorrogado o prazo por mais 90 (noventa) dias, com termino previsto para 16/11/2003 e os serviços passarão a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
1.022.430 – Ampliação, Reforma e Construção de Unidade de Ensino
4.4.90.51.08 – Obra e Instalações (Reforma, Ampliação, Melhorias e Adaptações).
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: Dourados/MS, 18 de agosto de 2003.
Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N. CC 102-00/DEPLIC/PMD**

Partes:
Município de Dourados
Magna Engenharia Ltda
Processo: Carta Convite n. 102/00
Objeto: Ao valor inicial será acrescido em R\$ 23.288,20 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) e os serviços contratados passarão a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.034 – Implantação de Programa de Geração de Emprego e Renda
4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: Dourados/MS, 19 de março de 2002.

**EXTRATO DO REAJUSTE ANUAL
AO CONTRATO N. 102-00/DEPLIC/PMD**

Partes:
Município de Dourados
Magna Engenharia Ltda
Processo: Carta Convite n. 102/00
Objeto: O valor total do reajuste anual será acrescido em R\$ 7.660,16 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos), conforme cláusula 3º do referido contrato.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: Dourados/MS, 30 de abril de 2002.

Poder Legislativo

Portarias**PORTARIA Nº 174/2003**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:
Exonerar PAULO ROBERTO CLEMENTE DANTAS do cargo de Assistente de Gabinete II, Símbolo ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de outubro de 2003.
Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de outubro de 2003.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 175/2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:
Exonerar LUIZ ANTIOCHO COUTO do cargo de Assessor Parlamentar II, Símbolo CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de outubro de 2003.
Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 31 de outubro de 2003.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

Extrato**EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2003**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
CONTRATADA: MAGNA ENGENHARIA LTDA
CNPJ n.º 03.426.423/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal para readequação da estrutura física para melhor atendimento das atividades Legislativas.
DATA ASSINATURA: 05 de novembro de 2003.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

VALOR: R\$ 101.289,17 (cento e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.01.001.1.001 – 4.4.90.51.00 – Construção, Reforma e Ampliação do Edifício sede da Câmara – Obras e Instalações

LICITAÇÃO: Convite n.º 008/2003.

ORDENADOR DE DESPESA: José Carlos Cimatti Pereira